

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 191/XI (CDS-PP) — “Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às famílias açorianas, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020”

17 DE ABRIL DE 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1009 Proc. n.º 109
Data	020 / 04 / 17 N.º 191 / XI



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 191/XI (CDS-PP) — “Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às famílias açorianas, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020”** .

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Resolução em apreço, cuja autoria pertence ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

2.º. APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, começa por referir “os profundos impactos socioeconómicos que a pandemia mundial provocada pelo novo Coronavírus terá seguramente na Região Autónoma dos Açores”.

Sustenta-se, em seguida, “que o estado de emergência decretado em Portugal, conjuntamente com as medidas de restrição aplicadas na Região Autónoma dos Açores, resultou numa diminuição do rendimento disponível da generalidade das famílias açorianas, sendo expectável que se possa verificar um aumento significativo dos níveis de desemprego nos Açores, atendendo aos severos impactos sobre o tecido económico regional”.

Assim sendo, defende-se “que importa encontrar mecanismos excecionais de auxílio às famílias açorianas durante esta fase difícil, visando aliviar o respetivo esforço financeiro e aumentar os seus rendimentos disponíveis.”



Neste contexto, e atendendo a que “a Região Autónoma dos Açores é acionista maioritária da EDA –Eletricidade dos Açores, S.A. e que as medidas recentemente apresentadas para apoio às famílias açorianas ficam muito aquém dos níveis de solidariedade que esta empresa pública pode e deve demonstrar num período de emergência como aquele que a Região atravessa”, pretende-se, através da presente iniciativa, e em concreto, **recomendar “ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às famílias açorianas em 50%, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020.”**

3º. DILIGÊNCIAS

A Comissão de Economia deliberou não efetuar diligências.

4º. POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer favorável** à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.



5º. CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do CDS e a abstenção, com **reserva de posição para Plenário** do PS, PSD e BE, emitir **parecer favorável** relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 17 de abril de 2020.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Torres Chaves